Resolução nº : 6156/99
Protocolo nº : 1193/99
Origem : FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA
Interessado : ROSELI TEREZINHA BOSCHILIA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3651/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9349/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA